

OF CMV/GAB Nº. 55/2026

Vitória, ES, 09 de fevereiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Após uma sólida discussão a despeito dos Projeto de Lei nº 57/2025 e 205/2025, solicita-se o encaminhamento dos respectivos feitos à Procuradoria desta Casa Legislativa, a fim de melhor apurar a constitucionalidade ou não da respectiva matéria, sobretudo, no que concerne à possibilidade de se aferir vício de iniciativa às proposições edilícias, as quais, apenas autorizam a administração executiva à prática de atos administrativos.

Atenciosamente,

**Luiz Emanuel Zouain da Rocha**

**Vereador - Republicanos**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003400370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Aloísio Varejão** em 09/02/2026 13:53

Checksum: **8C2A277552714BD44E0CC7595D44B0E4383C51AB484014CFEF3A3623AB5FF4BF**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 10/02/2026 09:19

Checksum: **E5A015716DB59F7E3D1681D288F7CCF258DD7CCBCED4CD3328B53EF79168F91**

Assinado eletronicamente por **Luiz Emanuel Zouain da Rocha** em 10/02/2026 11:41

Checksum: **DCDA5B0359CAF5BA88876DA2A1F0965BEA005B0F50EB51FE774BA4F2557652D2**